



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo nº 100 - Classe XVII

Natureza: Prestação de Contas do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), referente ao exercício de 1997.

Requerente: Claudionor Araújo, Secretário-Geral do PSDB/AL.

Relator: Dr. Humberto Eustáquio Soares Martins.

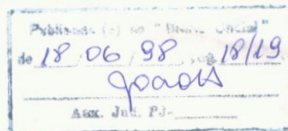
RESOLUÇÃO Nº 13.012

Prestação de Contas referente ao exercício de 1997, ofertada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Em face de irregularidades e omissões detectadas pelo COCIN e não supridas pela agremiação partidária, a Procuradoria Regional Eleitoral entendeu pela rejeição das contas. INDEFERIMENTO.

Vistos, etc.

O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), apresentou sua prestação de contas referente ao exercício de 1997, com a juntada de documentos de folhas de 2 a 19.

A Chefia da Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão (SAOG) da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN), analisando a documentação anexada pelo requerente constatou as seguintes irregularidades: a) com referência à relação dos Agentes Responsáveis verifica-se a ausência do efetivo período da gestão; b) desconformidade entre as receitas e despesas informadas no demonstrativo financeiro; c) ausência, em relação ao balanço patrimonial, da depreciação dos bens constantes do ativo permanente imobilizado; d) ausência da assinatura do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

membro do Conselho Fiscal, Sr. José Jerônimo Quintela Dâmaso (fls. 12).

O PSDB não atendeu as diligências ordenadas pela Relatoria, consoante se constata na Certidão de fls. 29.

O Ministério Público Eleitoral de 2º grau opinou pela REJEIÇÃO da presente prestação de contas.

Nestas condições, R E S O L V E M os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à maioria de votos, nos termos da Procuradoria Regional Eleitoral rejeitar a prestação de contas apresentada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), referente ao exercício de 1997.

Maceió, 15 de junho de 1998.

JOSÉ AGNALDO DE SOUZA ARAÚJO, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Relator. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS,

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

MÁRIO CASADO RAMALHO

Eleitoral. MARCELO TOLEDO SILVA, Procurador Regional